

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Antonio Reginaldo da Silva

EMENTA: Regulariza vida escolar de Antonio Reginaldo da Silva

RELATOR(A): Jorgelito Cals de Oliveira

SPU N° 00188852-8 PARECER Nº 1171/2000 **APROVADO EM: 13.12.2000**

I - RELATÓRIO

Através do processo Nº 00188852-8, em que Antonio Reginaldo da Silva solicita a regularização de sua vida escolar por ter sido reprovado em Educação Física, no ano de 1991, na Escola de 1º e 2º Graus Figueiredo Correia.

O aluno nasceu aos 03 de maio de 1971 e hoje está com guase 30 anos.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não há mais sentido nem mesmo é admissível que um aluno já com quase 30 anos repita a 8ª série do ensino fundamental por causa de uma reprovação em Educação Física e nem que faça exame dessa disciplina, pois sua idade já não permite os exercícios que foram aplicados na época em que se diz ter sido reprovado quando contava com 20 anos.

Além disso, jamais o Sistema de Ensino exigiu notas para Educação Física, mas só frequência às sessões. E o histórico escolar do aluno registra 76 sessões, a quais o aluno compareceu.

III - VOTO DO RELATOR

Salvo melhor juízo, que o aluno seja considerado aprovado na 8ª série do ensino fundamental e que a Escola de 1º e 2º Graus Figueiredo Correia expeça-lhe o certificado de conclusão desse ensino. Do ocorrido faça-se menção no histórico escolar do aluno.

Digitador: AVFM

Revisor: JAA e Regina



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 1171/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2000.

Jorgelito Cals de Oliveira Relator e Presidente da Câmara PARECER Nº 1171/2000 SPU Nº 00188852-8 APROVADO EM: 13.12.2000

Marcondes Rosa de Sousa Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima - 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07 SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitador: AVFM Revisor: JAA e Regina